

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis (29/08/2016), sob a presidência do Chefe do Departamento, Prof. Jeferson Alberto de Lima. **ABERTURA:** às onze horas e dois minutos, com a presença dos seguintes membros do Conselho: Profa. Edilene da Silva Pereira, Profa. Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. Igor Georgios Fotopoulos, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior, Prof. Marcos Leandro Alves Nunes, Profa. Nara Luísa Reis de Andrade, Profa. Renata Gonçalves Aguiar e Técnica em Química Gleiciane Barros Ferreira da Silva. **Ausências justificadas:** Prof. Alberto Dresch Webler, Profa. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Profa. Beatriz Machado Gomes, Profa. Margarita Maria Dueñas Orozco, Prof. Robson Alves de Oliveira e Técnico em Química Aurelino Helwecyo da Silva Lopes. -----

PONTO DE PAUTA: Análise do parecer do pedido de vistas do Professor João Gilberto a respeito da aceitação de pedidos diversos fora do prazo por este departamento. O conselheiro João Gilberto de Souza fez o relato dos pedidos de pré-requisito: do aluno Gabriel Fellipe Serena para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, entregue ao DEA no dia 12 de agosto 2016; da aluna Leidilene Martins de Souza para a disciplina de Métodos Numéricos e Computacionais, entregue no dia 16 de agosto de 2016; e da aluna Loide Alves Gonçalves para a disciplina de Química Ambiental II, entregue no dia 11 de agosto de 2016. Em seu parecer, foram propostos os seguintes encaminhamentos: a) Matricular imediatamente o aluno Gabriel Fellipe Serena na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso; b) Matricular imediatamente a aluna Leidilene Martins de Souza na disciplina optativa de Métodos Numéricos e Computacionais; c) Encaminhar a solicitação da aluna Loide Alves Gonçalves para a avaliação junto à professora da disciplina de Química Ambiental II; d) Deferir a quebra de pré-requisito a todos os alunos que solicitam ou venham a solicitar este procedimento e já tenham atingindo o tempo mínimo de integralização do curso de Engenharia Ambiental, até que o Departamento reestabeleça o cumprimento da matriz curricular definida no PCC do curso (regularizando a oferta das disciplinas no período previsto no PCC). Após apreciação o parecer do relator foi votado separadamente obtendo o seguinte resultado: Recomendações (a, b e c) obtiveram sete votos a favor e duas abstenções, e a recomendação (d) obteve cinco votos a favor, duas abstenções e dois votos contrários (o conselheiro Jeferson Alberto de Lima solicitou que constasse na ata seus votos de abstenção). Todas foram consideradas aprovadas. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às onze horas e quarenta e dois minutos e eu Gleiciane Barros Ferreira da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros do colegiado. -----

Profa. Edilene da Silva Pereira *Edilene da Silva Pereira*
Profa. Elisabete Lourdes do Nascimento *elisabete b. nascimento*
Prof. Igor Georgios Fotopoulos *Igor Georgios Fotopoulos*
Prof. Jeferson Alberto de Lima *Jeferson Alberto de Lima*
Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro *João Gilberto de Souza Ribeiro*
Prof. José Roberto Ribeiro Júnior *José Roberto Ribeiro Júnior*
Prof. Marcos Leandro Alves Nunes *Marcos Leandro A. Nunes*

Renata Gonçalves Aguiar
Gleiciane Barros Ferreira da Silva

Profa. Nara Luísa Reis de Andrade

Nara L. Reis

Profa. Renata Gonçalves Aguiar

Renata Gonçalves Aguiar

Técnica em Química Gleiciane Barros Ferreira da Silva

Gleiciane Barros Ferreira da Silva

Edilza P

Edilza

Edilza

Edilza